



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 07/2023

SENHOR PRESIDENTE;

Indico, na forma regimental, ao Prefeito Municipal de Lupércio, senhor Cléber Menegucci, para que, estude a possibilidade de elaborar projeto de lei, fixando o piso salarial dos Professores da rede Municipal de Ensino, para ser reajustado juntamente com a Lei Federal que institui o piso salarial dos professores

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação, se faz necessária, haja vista que o Governo Federal vem reajustando anualmente o piso salarial dos professores, no mês de janeiro, com base no valores previstos de repasses do FUNDEB e os professores do município, acabam não sendo contemplados com o reajuste no prazo certo devido a questões burocráticas;

Justifica-se ainda que havendo Lei Municipal atrelando o salário base do Professor a Lei Federal, como já acontece com outros cargos o reajuste será implantado de forma automática, investindo na educação valorizando nossos professores;

Justifica-se também que esse atraso no cumprimento de Lei Federal, acaba gerando passivos trabalhista e onerando os cofres municipais;

Sendo só para o momento, certo em contar com a atenção e compreensão de Vossa Excelência, desde já agradeço.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 21 DE FEVEREIRO 2023.


PAULO CÉZAR DE OLIVEIRA
VEREADOR

RUA FRANCISCO CONEGLIAN, 339 - CEP 17420-000 - LUPÉRCIO - SP

E-mail: camara@cmlupercio.sp.gov.br / www.cmlupercio.sp.gov.br

FONE/FAX: (14) 3474-1267 / 3474-1433

CNPJ.: 49.887.565/0001-21

LUPÉRCIO CIDADE FRATERNA